

RMA 13_2020_21, referente a setembro/2021

Empresa Auxiliar



28 de outubro de 2021

Grupo Paiva

Processo nº 5353525-02.2020.8.09.0067



Sumário

1. Considerações iniciais.....	3
2. Quadro de colaboradores	3
3. Análise dos dados contábeis e informações financeiras.....	5
3.1. Ativo.....	6
3.1.1. Principais Contas	6
3.2. Passivo	6
3.2.1. Extraconcursal Fiscal	6
3.2.2. Extraconcursal (pós pedido de RJ)	6
4. Demonstrações de resultados.....	7
4.1. Análise do faturamento	7
4.2. Índices de Liquidez.....	7
4.3. Receita x custo – receita x resultado	7
5. Diligências na Recuperanda	7
6. Acompanhamento do plano de recuperação judicial	7
6.1. Marcos Processuais	7
7. Considerações finais.....	8
7.1. Pendências.....	8
7.2. Solicitações Atendidas	9
7.3. Novas Solicitações	9
7.4. Fiscalização da Veracidade das Informações Prestadas.....	9



1. Considerações iniciais

É dever do Administrador Judicial apresentar relatório mensal de acompanhamento das atividades da empresa recuperanda, resguardadas as informações sigilosas ou dados confidenciais sobre suas operações, sob o risco de incorrer no crime falimentar de violação de sigilo empresarial, tipificado no art. 169, da LRFE.

Com o objetivo de auxiliar o Administrador Judicial na elaboração de tal relatório, a Argumento Colaboração Judicial Ltda, empresa especializada no auxílio ao Poder Judiciário, devidamente autorizada pelo juízo do processo, conforme decisão publicada em 27/10/2020, apresenta seu relatório mensal de acompanhamento – RMA, em linha com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Demandas específicas originárias da administração judicial ou do juízo do processo podem surgir ao longo do tempo e também serão consignadas tempestivamente neste relatório.

Ressaltamos, por fim, que a análise dos controles internos da Recuperanda não faz parte de nosso trabalho, bem como sugestão de melhorias procedimentais. Não estamos, portanto, avaliando ou criticando a competência ou deficiência desses procedimentos, mas sim evidenciando aos credores:

- a) Se a Recuperanda está superando a situação de crise que a levou ao processo de RJ; e
- b) Se para esse objetivo está aplicando corretamente os recursos financeiros e econômicos disponíveis. Quando for o momento processual evidenciaremos o devido cumprimento do plano de recuperação judicial, aprovado pelos credores e homologado pelo juízo do processo.

2. Quadro de colaboradores

Segue informações referentes a folha de pagamento e encargos das empresas do grupo em Recuperação Judicial, conforme tabelas demonstradas abaixo:



GRUPO PAIVA

MÊS	Nº FUNCIONÁRIOS	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO
jan/21	25	0	0
fev/21	25	0	0
mar/21	25	0	0
abr/21	25	0	0
mai/21	27	4	2
jun/21	26	0	1
jul/21	29	4	1
ago/21	29	0	0
set/21	28	0	1

Atendendo a solicitação realizada por e-mail dia 16 de outubro de 2020, a Recuperanda enviou planilha em Excel da folha de pagamento:

Setembro/2021

Produtores Rurais

PLANILHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS 2021							
Nome	Salário Base	INSS	IRRF	Faltas	Adiantamento	Dom./Feriado Reemb./Comis.	Pagamento
Carlos Daniel lopes Vieira	R\$ 3.300,29	R\$ 313,39	R\$ 93,19		R\$ 122,75	R\$ 100,00	R\$ 2.870,96
Gabriel Ferreira de Paiva	R\$ 3.300,50	R\$ 313,46	R\$ 93,28			R\$ 200,00	R\$ 3.093,76
Joanilson Lopes da Silva	R\$ 3.302,58	R\$ 313,40	R\$ 93,21		R\$ 95,33		
Marcio José de Oliveira	R\$ 3.300,56	R\$ 313,45	R\$ 93,27	R\$ -	R\$ 222,23	R\$ 200,00	R\$ 2.871,61
Marcia Morgana Rodrigues Ferreira	R\$ 1.151,27	R\$ 82,50		R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 150,00	R\$ 778,77
Nilvana Aparecida Peres	R\$ 1.151,27	R\$ 82,50				R\$ 150,00	R\$ 1.218,77
Oseas Paulo B. de Sousa Filho	R\$ 3.300,33	R\$ 278,73	R\$ 62,14	R\$ 289,42	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 2.520,04
Reginaldo Ribeiro Santana	R\$ 3.300,17	R\$ 302,33	R\$ 81,03	R\$ 92,45		R\$ 100,00	R\$ 2.924,36
Silvano da Silva Arantes	R\$ 3.300,61	R\$ 313,46	R\$ 93,28			R\$ -	R\$ 2.893,87
Welson Júnior Costa	R\$ 3.300,05	R\$ 301,49	R\$ 80,10	R\$ 100,11	R\$ 500,00	R\$ 100,00	R\$ 2.418,35
Anilton José dos Santos (RESCISÃO)	R\$ 10.795,52	R\$ 159,89	R\$ 214,79			R\$ 300,00	R\$ 10.720,84
Arnaldo Vicente da Silva	R\$ 3.300,00	R\$ 301,82	R\$ 80,47	R\$ 96,84		R\$ 300,00	R\$ 3.120,87
Luizmar Sousa Alves	R\$ 2.800,00	R\$ 253,72	R\$ 48,38			R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Paulo Victor Silva Tavares	R\$ 2.750,00	R\$ 247,40	R\$ 44,90				R\$ 2.457,70
Sebastião Macedo da Silva	R\$ 2.200,00	R\$ 181,62				R\$ 2.144,84	R\$ 4.344,84
Antonio José Paulino	R\$ 2.750,46	R\$ 247,49	R\$ 44,93				R\$ 2.458,04
Guilherme Henrique Viera Serafim	R\$ 2.200,00	R\$ 181,50					R\$ 2.018,50
Carlos Ray Barbosa Martins	R\$ 2.200,00	R\$ 181,50					R\$ 2.018,50
Fernanda Ribeiro de Almeida	R\$ 1.100,00	R\$ 82,50					R\$ 1.017,50
João Batista da Silva	R\$ 2.750,02	R\$ 236,35	R\$ 38,83	R\$ 92,00			R\$ 2.382,84
Jão Carlos da Silva	R\$ 2.750,30	R\$ 236,12	R\$ 38,70	R\$ 94,20			R\$ 2.381,28
Joesio Cardoso Fernandes	R\$ 3.300,96	R\$ 313,50	R\$ 93,32				R\$ 2.894,14
Joelson Cardoso Fernandes	R\$ 2.750,76	R\$ 247,48	R\$ 44,95				R\$ 2.458,33
Tania Mara Pereira	R\$ 1.100,00	R\$ 82,50					R\$ 1.017,50
Vanessa Rodrigues da Silva	R\$ 1.100,00	R\$ 82,50				R\$ 184,00	R\$ 1.201,50
Total Geral	R\$ 72.555,65	R\$ 5.650,60	R\$ 1.338,77	R\$ 765,02	R\$ 1.630,31	R\$ 4.228,84	R\$ 65.082,87



PLANILHA DE PAGAMENTO DE DIARISTAS 2021						
Nome	Valor da Diária	Dias Trabalhados	Valor Mês	Reembolso	Adiantamento	Pagamento
Pedro Mariano Sobrinho	R\$ 100,00	25	R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00
Daniel Ferreira	R\$ 110,00	30	R\$ 3.300,00		R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
Domingos Silva Santos	R\$ 56,67	30	R\$ 1.700,10			R\$ 1.700,10
Wellington	R\$ 110,00	22	R\$ 2.420,00	R\$ 100,00		R\$ 2.520,00
João Victor Pereira	R\$ 100,00	8	R\$ 800,00			R\$ 800,00
Leonardo Pereira de Freitas	R\$ 140,00	30	R\$ 4.200,00			R\$ 4.200,00
Marcos Antônio Silva dos Santos	R\$ 2.750,00		R\$ 2.750,00	R\$ 300,00		R\$ 3.050,00
Rivaldo Pereira Lopes	R\$ 100,00	16	R\$ 1.600,00			R\$ 1.600,00
Valdenir Belnir da Silva	R\$ 100,00	28	R\$ 2.800,00			R\$ 2.800,00
Vandre Santos Magalhães	R\$ 100,00	8	R\$ 800,00			R\$ 800,00
Rafael Silva Vital	R\$ 80,00	26	R\$ 2.080,00			R\$ 2.080,00
Bruno Henrique Vilela Paulino	R\$ 80,00	17	R\$ 1.360,00			R\$ 1.360,00
Angelita Martins Rocha Alves	R\$ 60,00	5	R\$ 300,00			R\$ 300,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
Total Geral	R\$ 3.886,67	R\$ 245,00	R\$ 26.610,10	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$ 26.910,10

Sementes Soloverde

PLANILHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS PRODUTORA SOLO VERDE 2021							
Nome	Salário Base	Dom./Feriado/Comis/ Reembol	INSS	IRRF	Faltas	Adiantamento	Pagamento
Glace Quelen Ribeiro Souza	-	R\$ 200,00					R\$ 200,00
Rogério Soares Oliveira	R\$ 2.294,89		R\$ 192,77	R\$ 14,86			R\$ 2.087,26
Michelle Rosa Silva	R\$ 1.100,00		R\$ 82,50				R\$ 1.017,50

A recuperanda também enviou os comprovantes desses pagamentos. Não consta informação se houve o pagamento de INSS e IRPF.

3. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

Documentos para análise solicitados:

1. Demonstrações contábeis do mês (DRE, Balanço e Balancete);
2. Relação mensal de tributos a pagar (vencidos e a vencer);
3. Resumo mensal da folha de pagamentos e movimentação de funcionários do mês (número de funcionários, admissão e demissão);
4. Relação do ativo imobilizado;
5. Extratos bancários mensais e fluxo de caixa mensal;
6. Relatórios financeiros (clientes a receber, fornecedores a pagar, empréstimos e adiantamentos);
7. Relatório de fornecedores a pagar extraconcursais;

Data acordada para recebimento: 20/10/2021



Data recebida: 20/10/2021

O envio da documentação referente ao mês de setembro se resume a folha de pagamento do grupo, bem como aos comprovantes de pagamento dos trabalhadores e extratos bancários dos produtores. Não foi enviado documentação contábil da empresa e nem os livros caixa dos produtores.

3.1. Ativo

3.1.1. Principais Contas

- **Disponibilidades**

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

- **Estoque**

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

- **Imobilizado**

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

3.2. Passivo

3.2.1. Extraconcursal Fiscal

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

3.2.2. Extraconcursal (pós pedido de RJ)

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

3.2.3.1. Trabalhistas

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

A folha de pagamento foi analisada no item 2.

3.2.3.2. Fornecedores

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

4. Demonstrações de resultados

4.1. Análise do faturamento

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

4.2. Índices de Liquidez

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

4.3. Receita x custo – receita x resultado

Análise prejudicada em razão da ausência de documentação.

5. Diligências na Recuperanda

Em virtude da pandemia do Covid-19 foram suspensas as visitas técnicas na Recuperanda.

6. Acompanhamento do plano de recuperação judicial

6.1. Marcos Processuais

Data do pedido de Recuperação Judicial (evento 1): 21/07/2020

Data de Publicação do Deferimento do processamento da Recuperação Judicial (evento 58):
13/08/2020

Data da juntada do Termo de Compromisso do Administrador Judicial (evento 67): 12/08/2020

Juntada do Plano de Recuperação Judicial (evento 151): 09/10/2020

Nomeação do Auxiliar do Administrador Judicial (evento 197): 27/10/2020

Segunda Relação de Credores – Administrador Judicial (evento 444): 10/12/2020

Segunda Relação de Credores Retificada – Administrador Judicial (evento 480): 16/12/2020

Publicação da Segunda Relação de credores (evento 583): 23/02/2021



7. Considerações finais

7.1. Pendências

- Nota explicativa quanto a variação encontrada entre o saldo contábil e financeiro da conta de imobilizado da Soloverde, (Item 3.1.1 – Principais contas – Imobilizado, solicitada no RMA 06_2020_21 de 19/05/2021);
- Envio de extratos bancários e fluxo de caixa da Soloverde referente ao período de janeiro a março/2021, solicitada no RMA 06_2020_21 de 19/05/2021);
- Separação dos débitos concursais e extraconcursais, item 3.2.2 Extraconcursal pós pedido de RJ, solicitada no RMA 06_2020_21 de 19/05/2021);
- Nota Explicativa quanto a diferença encontrada entre o saldo contábil e financeiro da conta fornecedores da SoloVerde, item 3.2.3.2 – Fornecedores, solicitada no RMA 06_2020_21 de 19/05/2021);
- Envio de extratos bancários e fluxo de caixa do mês de abril/2021 9 solicitada no RMA 07_2020_21 de 10/06/2021);
- Relatório de fornecedores a pagar do mês de abril/2021 (solicitada no RMA 07_2020_21 de 10/06/2021);
- Envio de fluxo de caixa do mês de maio/2021, (solicitada no RMA 08_2020_21 de 01/06/2021);
- Relatório de fornecedores a pagar do mês de maio/2021 (solicitada no RMA 08_2020_21 de 01/06/2021).
- Envio de fluxo de caixa do mês de junho/2021;
- Relatório de estoque do mês de junho/2021;
- Relatório de imobilizado do mês de junho/2021;
- Relatório de fornecedores a pagar do mês de junho/2021.
- Envio de fluxo de caixa de julho/2021;
- Relatório de estoque de julho/2021
- Relatório de imobilizado de julho/2021
- Relatório de fornecedores a pagar de julho/2021
- Envio de fluxo de caixa de agosto/2021;
- Relatório de estoque de agosto /2021
- Relatório de imobilizado de agosto/2021
- Relatório de fornecedores a pagar de agosto/2021

7.2. Solicitações Atendidas

- Documentação contábil completa do mês de abril (DRE, Balanço Patrimonial e Balancete) da Soloverde com assinatura do responsável contábil (Item 3.1 – Ativo, solicitada no RMA 07_2020_21 de 10/06/2021);
- Relatório de estoque do mês de abril/2021 (solicitada no RMA 07_2020_21 de 10/06/2021);
- Relatório de imobilizado do mês de abril/2021 (solicitada no RMA 07_2020_21 de 10/06/2021);
- Relatório de estoque do mês de maio/2021 (solicitada no RMA 08_2020_21 de 01/06/2021);
- Relatório de imobilizado do mês de maio/2021 (solicitada no RMA 08_2020_21 de 01/06/2021);

7.3. Novas Solicitações

- Envio de fluxo de caixa de setembro/2021;
- Relatório de estoque de setembro /2021
- Relatório de imobilizado de setembro /2021
- Relatório de fornecedores a pagar de setembro/2021

7.4. Fiscalização da Veracidade das Informações Prestadas

A Argumento Assessoria não se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas através dos relatórios financeiros e contábeis, livro caixa e documentos enviados pela Recuperanda que serviram de base para elaboração desse relatório.

Ressaltamos que uma das documentações solicitadas mensalmente é a Declaração de Veracidade devidamente assinada pelo contador ou proprietário da Recuperanda, que não nos foi enviada.

Rands Alves Costa Júnior
Responsável Técnico
CRC/GO 017121/O-9

Hugo Alexandre de S. Braga
Sócio Diretor
CRA/GO 01450-PJ